



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2019 - CMA/ES

#### PARECER

=====

#### **Síntese:**

O presente Projeto de Lei, de autoria de Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, dispõe sobre acréscimo de dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Alegre/ES (Resolução Legislativa nº 008/1995), objetivando a criação de uma nova Comissão Permanente, denominada de Comissão dos Direitos da Mulher.

#### **Quanto ao mérito:**

A criação da comissão dos direitos da mulher deve ser considerada como uma política de ação, objetivando discriminação e a promoção de igualdade de direitos em relação aos homens, neutralização de maior convivência com a adversidade, assim como apreciação de questões atinentes aos direitos das mulheres em uma perspectiva transversal, abarcando temas afetos às várias políticas públicas, buscando estabelecer o equilíbrio na representação das categorias nas mais diversas áreas da sociedade.

#### **Quanto à Legalidade:**

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, tendo em vista que a Câmara Municipal detém competência e legitimidade para legislar sobre matéria, consoante dispõe o art. 47, incisos I e III; art. 53 e art. 61, § 2º, III, todos da Lei Orgânica Municipal.

#### **Conclusão:**

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

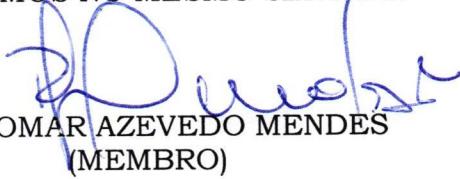
É o parecer.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2019.

  
THEO ALVES DA ROCHA  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES  
(PRESIDENTE)

  
ROMAR AZEVEDO MENDES  
(MEMBRO)